CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252
Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: cmssrv@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO BAIRRO BELA VISTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A rua sem saída, que se inicia na Alameda D do Loteamento Jardim Bela Vista, passa a ser denominada como "Rua PEDRO FLORIANO RIBEIRO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 23 de junho de 2016.

ANEXO I – MAPA DE LOCALIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Thomaz Constâncio, 417 - Telefax: 35 - 3364-1555 / 3365-1252
Site: saosebastiaodorioverde.mg.leg.br E-mail: cmssrv@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

O Sr. Pedro Floriano Ribeiro nasceu em 1º de janeiro de 1910 em Pouso Alto-MG, e teve, ao longo de uma vida longeva, a graça de constituir uma imensa família com 9 filhos, dezenas de netos, bisnetos e tataranetos.

A maior parte dessa família nasceu e cresceu em nossa terra e teve, nos conselhos, nas lembranças e nas qualidades do Sr. Pedro Floriano Ribeiro um forte sustentáculo no dia-a-dia.

O Poder Legislativo Municipal considera oportuna esta homenagem ao cidadão, ao marido, ao pai, ao irmão, ao avô que fez de sua existência uma demonstração de apego, dedicação, alegria e entusiasmo pela sua família, seus amigos e nossa terra.

Cabe ao legislador perceber que a nomeação de ruas não deve estar restrita às personalidades políticas. Ilustres cidadãos que marcaram a essência da civilização humana, por meio da construção de uma imensa família, podem e devem ser homenageados, principalmente, neste caso, onde o homenageado terá uma rua brindada com a presença de vários de seus descendentes.

Pelos motivos expostos, solicito a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei.

São Sebastião do Rio Verde, 23 de junho de 2016.

Evaldo Carlos da Silva
Vereador: Evaldo Carlos da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO
Nº 064
HORA 15:00 DATA 23/06/2016
RESPONSÁVEL: